

Ofício nº 399/2017
Ibitinga, 04 de abril de 2017.

Senhor Presidente:

Segue com o presente o projeto de lei nº 48/2017, para apreciação dos senhores Vereadores, a respeito de autorização legislativa destinada à abertura de crédito especial para atender a Autarquia Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

O projeto em questão cuida da abertura de dotação específica para realização de rede adutora de água que liga o bairro Paulo de Biazzi ao bairro Jardim Eldorado, propiciando maior ligação entre as redes distribuidoras de água, em relação ao Reservatório, já que outros locais terão abastecimento mais harmônico.

Devemos esclarecer aos senhores Vereadores que a quantia ora proposta tem orçamento pré-apurado e terá valor definitivo com a licitação que será obrigatoriamente aberta. Ressalta-se ainda que o recurso financeiro será do Fundo de Infraestrutura e Investimento próprio do SAAE.

Esclarecemos, também, que foi realizada audiência pública para essa finalidade nos termos da legislação vigente.

Como se pode avaliar, o assunto é premente, devido ao curto prazo, o qual ainda será necessária elaboração de edital da licitação, e, somente após a contratação, é que será iniciada a obra.

Diante dessa exposição, respeitosamente, vimos solicitar seja o presente projeto de lei seja deliberado em regime Urgência Especial, nos termos da legislação vigente.

Sendo o que se nos apresenta para o instante desde já endereçamos os testemunhos de estima e consideração.

Atenciosamente,



CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal
de Ibitinga

